



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2.025

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cambé, em sessão pública, com a presença do Secretário Municipal de Fazenda Senhor Gabriel Candido, representando o Prefeito, Secretário Municipal de Controle Interno Wilson Rico, Senhor Emerson Radigonda, Diretor do Departamento de Planejamento Elaboração e Execução Orçamentária, Senhor Eduardo Anzola Pívaro, Contador, os senhores

Luis Carlos de Melo (Carlinhos da Ambulancia), Jeferson Guedes Pereira (Jefferson da Farmacia); José Carlos Mattos (Jota Mattos); Odair José Paviani (Odair Paviani), Leonildo Aparecido Juliao (Tokinho), vereadores do Município de Cambé; também presente o Sr. Eduardo Cazarim, Mestre de Cerimônias que deu inicio a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.025. Em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz sobre a Transparência da Gestão Fiscal, assim definida: Art. 48 São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, e as versões simplificadas desses documentos. Parágrafo Único: A transparência será assegurada também mediante incentivo a participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Esta audiência teve como objetivo discutir a elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.025. A Lei de Responsabilidade Fiscal cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de elaboração das propostas de leis de natureza e do acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e avaliação dos resultados. Assim passou a palavra ao vereador Leonildo Aparecido Juliao (Tokinho), Secretaria Municipal de Fazenda Gabriel Candido e os demais presentes, o Mestre de Cerimônias passou a palavra ao Senhor Emerson Radigonda, e assim iniciou-se a apresentação dos trabalhos.

Onde foi explicado qual a função da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que Estabelece a conexão entre o planejamento de longo prazo representado pelo Plano Plurianual-PPA e as ações necessárias no dia-a-dia concretizadas no orçamento anual. Apresentou quais os instrumentos de planejamento orçamentário: * Plano Plurianual – PPA: Apresenta Objetivos e metas para quatro anos de governo. * Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: é anual, compreende metas e prioridades; orienta a elaboração da LOA e dispõe sobre alterações na legislação tributária. *Lei Orçamentária Anual – LOA: é anual, compreende receitas e despesas. A elaboração da lei foi determinada pela Constituição Federal de 1988 que é também a base legal de regulamentação da lei no Art.165, Parágrafo 2º;Art. 4º da Lei Complementar Nº. 101,de 04 de Maio de 2.000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; Lei Orgânica do Município; Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Apresentou-se então a estrutura do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo, Mensagem de Lei encaminhando o projeto de lei ao Legislativo; Disposições preliminares, evidenciando o conteúdo da LDO; Capítulo I – Das metas e prioridades da administração municipal; Capítulo II – Da organização e estrutura dos orçamentos; Capítulo III– Da Reserva de Contingência; Capítulo IV – das diretrizes específicas para o Poder Legislativo; Capítulo V – das diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações; Capítulo VI – Das alterações orçamentárias; Capítulo VII – Das transferências públicas; Capítulo VIII – Das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; Capítulo IX – Das disposições sobre alterações na legislação tributária; Capítulo X – Das



disposições gerais; Anexo de Metas e Prioridades; Anexo de Metas Fiscais; Anexo de Riscos Fiscais; Demonstrativo de Obras em Andamento e Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Plano de Previdência.

Foi apresentada a Memória e Metodologia de Cálculo:

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO



ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA FORAM UTILIZADOS CRITÉRIOS

Parâmetros Macroeconômicos

INDICADORES ECONÔMICOS	2024	2025	2026	2027
Inflação Média (%anual)	3,75	3,51	3,50	3,50
Taxa de Crescimento do PIB (%)	1,89	2,00	2,00	2,00
IGP-M (%)	2,00	3,65	3,90	3,80
Taxa Selic (%) – MÉDIA	9,00	8,50	8,50	8,50

FONTE: BACEN – Banco Central – Sistema de Expectativas de Mercado (Série FOCUS) em 28/03/2024

Visando manter uma política fiscal equilibrada, na elaboração das metas fiscais anuais para a LDO, correspondente aos anos de 2025, 2026 e 2027, foi adotado o cenário macroeconômico, metodologias de cálculos, como referência para a projeção das receitas, com base na arrecadação de exercícios anteriores, valores orçados e reestimados para 2024, bem como as perspectivas de desenvolvimento da economia para os próximos anos.

- Projeção das Receitas:

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	568.556.649
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	118.557.168
Receita de Contribuições	36.495.343
Receita Patrimonial	30.366.246
Receita de Serviços	1.759.495
Transferências Correntes	322.148.684
Outras Receitas Correntes	7.344.517
Receitas <u>Intraorçamentárias</u>	51.885.196
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.525.971
Operações de Crédito	571.726
Alienação de bens	3.753.996
Transferências de Capital	6.200.249
TOTAL DAS RECEITAS (I + II)	579.082.621



- Demonstrativo da Despesa para o exercício de 2025:

DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	Projeção
	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	545.945.550
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.002.511
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.452.884
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.490.155
DESPESAS DE CAPITAL (II)	13.837.647
INVESTIMENTOS	8.274.478
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.563.169
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.035.100
RESERVA RPPS (IV)	18.264.324
TOTAL DESPESA (V) = (I + II + III + IV)	579.082.621

- Evolução do Patrimônio Líquido:

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	2022	2021
Resultado Acumulado	320.659.023,73	299.355.821,25	247.667.628,83
TOTAL	320.659.023,73	299.355.821,25	247.667.628,83
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	2022	2021
Lucros ou Prejuízos Acumulados	50.809.660,50	30.330.325,23	29.750.462,96
TOTAL	50.809.660,50	30.330.325,23	29.750.462,96

FONTE: Departamento de Contabilidade – Sistema E-contab. Anexo 14 – Balanço Patrimonial (Consolidado)



- Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS:

Especificações	2021	2022	2023
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	46.031.608,01	63.720.839,45	74.539.331,59
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	45.498.620,82	52.334.029,91	59.233.198,54
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	532.987,19	11.386.809,54	15.306.133,05
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	10.221.166,47	12.427.096,17	15.109.109,08
BENS E DIREITOS DO RPPS	209.825.449,56	231.077.835,41	868.606.164,39

*FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 2021, 2022 e 2023.

- Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita:

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
RENÚNCIA DA RECEITA**

2025 = R\$ 17.035.935,09

Anexo dos Riscos Fiscais.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**Passivos contingentes e demais
riscos fiscais**

R\$ 18.139.556,48

PROVIDÊNCIAS:

**Abertura de créditos adicionais a partir da
redução de dotação de despesas discricionárias**

R\$ 18.139.556,48

FONTE: Procuradoria Jurídica do Município de Cambé



Ao fim da apresentação, o sr. Emerson Radigonda colocou-se à disposição para sanar dúvidas e passou a palavra para o Mestre de Cerimônias que abriu os questionamentos.

O vereador Leonildo Aparecido Juliao (Tokinho) questionou sobre o valor apresentado de Receita Patrimonial, se é dinheiro que entra livre no caixa. Também questionou sobre o valor da Renúncia da Receita.

Sobre a Receita Patrimonial, o contador Eduardo Pívaro informou que o valor apresentado é o consolidado da Prefeitura, Autarquia e Câmara, sendo que a prefeitura e autarquia possuem rendimentos de aplicações financeiras.

A respeito da Renúncia da Receita, o secretário de fazenda Gabriel Candido esclareceu que o valor engloba toda isenção, desconto ou concessão de benefícios ao contribuinte, tais como: isenções sociais, hortas comunitárias, leis de incentivo às entidades de utilidade pública, lei de isenção do ICMS, isenção do ITBI, isenção do ISS e demais isenções aprovadas pela Câmara, inclusive previsão para o REFIS.

Não havendo mais questionamentos, o vereador Luis Carlos de Melo (Carlinhos da Ambulancia) elogiou o corpo técnico, o sr. Emerson Radigonda pela excelente apresentação e fez questão de agradecer o sr. Benedito Cesar Duarte, o qual merece ser lembrado pelos três anos e meio de apresentação da audiência pública da LDO, hoje sendo explanada pelo sr. Emerson Radigonda.

Em nada mais havendo a tratar, o mestre de cerimônias encerrou a audiência agradecendo a presença de todos.

Encerrada a audiência, eu, Elizabeth Naomi Toyota, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, conforme lista de presença anexa.

